

São Paulo, 10 de setembro de 2025.

AO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPEM-SP

Rua Santa Cruz, 1922 – Vila Gumerindo – 04122-002 – São Paulo.

A/C

Sra. Sabrina Kamei e Sr. Luiz Henrique de Almeida Diretora de Divisão - MLFIN

Prezados

A **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**, concessionária com sede em São Paulo – Capital, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 27º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o número 61.856.571/0001-17, vem, por meio do presente ofício, informar a variação da densidade do Gás Natural Veicular (GNV). A última alteração desta natureza foi no dia **01 de setembro de 2025**.

As alterações seguem conforme tabela abaixo, apenas nas zonas destacadas em amarelo:

RMSP CENTRO e BAIXADA	Ago_C (De)	Set_A (Para)
Diadema	0,787	0,778
Santos	0,787	0,778
*São Bernardo Do Campo	0,787	0,778
Sao Vicente	0,787	0,778

CUBATAO	Ago_C (De)	Set_A (Para)
Cubatão	0,787	0,779

INTERIOR I	Ago_C (De)	Set_A (Para)
Caieiras	0,788	0,776
Cajamar	0,788	0,776
Itatiba	0,788	0,776
Jacarei	0,788	0,776
Jaguariuna	0,788	0,776
Jarinu	0,788	0,776
Jundiai	0,788	0,776
Louveira	0,788	0,776
Mogi-Guacu	0,788	0,776
Mogi-Mirim	0,788	0,776
Paulinia	0,788	0,776

INTERIOR II	Ago_C (De)	Set_A (Para)
Campinas	0,781	0,772
Hortolandia	0,781	0,772
Indaiatuba	0,781	0,772
Sumare	0,781	0,772
Valinhos	0,781	0,772

INTERIOR III	Ago_C (De)	Set_A (Para)
Americana	0,737	0,734
Araras	0,737	0,734
Cordeiropolis	0,737	0,734
Limeira	0,737	0,734
Piracicaba	0,737	0,734
Rio Claro	0,737	0,734
Santa Barbara Doeste	0,737	0,734

RMSP LESTE I	Ago_C (De)	Set_A (Para)
*São Paulo	0,795	0,794

RMSP LESTE II	Ago_C (De)	Set_A (Para)
Guarulhos	0,796	0,794
Itaquaquecetuba	0,796	0,794
Maua	0,796	0,794
Mogi Das Cruzes	0,796	0,794
Poa	0,796	0,794
Santo Andre	0,796	0,794
*São Bernardo Do Campo	0,796	0,794
Sao Caetano Do Sul	0,796	0,794
*São Paulo	0,796	0,794
Suzano	0,796	0,794

RMSP OESTE	Ago_C (De)	Set_A (Para)
Barueri	0,795	0,794
Itapevi	0,795	0,794
Osasco	0,795	0,794
*São Paulo	0,795	0,794
Taboao Da Serra	0,795	0,794

VALE I	Ago_C (De)	Set_A (Para)
Cacapava	0,792	0,789
Pindamonhangaba	0,792	0,789
São José Dos Campos	0,792	0,789
Taubate	0,792	0,789

VALE II	Ago_C (De)	Set_A (Para)
Aparecida	0,786	0,781
Guaratingueta	0,786	0,781
Lorena	0,786	0,781

VALE III	Ago_C (De)	Set_A (Para)
Cruzeiro	0,758	0,779

***Atenção:** Os municípios de **São Paulo e São Bernardo do Campo** estão divididos em diferentes Zonas. O valor a ser considerado é o valor referente a Zona em que o posto está cadastrado. Em caso de dúvidas, consultar o seu representante Comgás.

Deste modo, pedimos a gentileza que considerem esses valores quando da calibração dos dispensers de gás natural veicular dos postos de combustível localizados nas regiões citadas acima a partir desta data.

Atenciosamente,

Departamento de Gás Natural Veicular
COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS